



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Quinta-feira • 28 de Novembro de 2024 • Ano XVII • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDA4MTEZOTAZODNCRTYZNJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Aprova o Parecer Prévio que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas e imputação de multa, das Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores apreciou em duas sessões ordinárias, julgou e aprovou na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2024 e a Mesa sanciona e manda publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio PCO07637e23APR, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia – TCM/BA, referente ao Processo nº 07637e23, que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas e imputação de multa, das Contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º A decisão do julgamento das contas será remetida ao TCM/BA e ao gestor, bem como cópias autênticas das atas das sessões respectivas e esse Decreto Legislativo que formaliza a decisão, ficando o processo arquivado na Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br